



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 138
QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2008

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
DO MAR E CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA GRANDE**

Contrato ARAAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despachos

Página 6164

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Hospital da Horta, E.P.E.

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria

SPRAÇORES – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL, SA

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DO AMBIENTE E DO MAR,
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Contrato ARAAL n.º 10/2008 de 23 de Julho de 2008**

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada pelo seu Vice-Presidente Sérgio Humberto Rocha de Ávila, adiante designado por VPG, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, adiante designada por SRAM, representada pela sua Secretária Regional Ana Paula Pereira Marques, e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, adiante designada por CMRG, representada pelo seu Presidente Ricardo José Moniz da Silva, é celebrado, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, um contrato ARAAL de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto de contrato**

O presente contrato tem por objecto o apoio financeiro à CMRG para a execução da empreitada de adaptação de um edifício, sito no Jardim do Paraíso, para as instalações da Ecoteca da Ribeira Grande.

Cláusula 2.ª**Comparticipação financeira**

1 - O valor total do investimento é fixado em € 117 367,94 (Cento e dezassete mil, trezentos e sessenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 4%.

2 - Cabe ao Governo Regional, através da SRAM, a participação do montante previsto no número anterior excepto o IVA, sendo este da responsabilidade da CMRG.

3 - O encargo emergente do financiamento da responsabilidade do Governo Regional referido no número um será suportado pela dotação do Plano afecta à SRAM: Capítulo 40 — Despesas do Plano; Programa 21 — Ordenamento do Território e qualidade ambiental; Projecto 05 — Formação e promoção ambiental; Classificação Económica 08.05.02YC — Transferências de capital — Administração Local — Câmaras Municipais.

4 - A SRAM não aceita quaisquer alterações do montante da participação previsto no número 1, quer em virtude de trabalhos a mais, quer de revisões de preços.

Cláusula 3.ª**Processamento**

O processamento a favor da CMRG, a que se refere o n.º 1 da cláusula anterior é efectuado no momento da publicação do contrato.

Cláusula 4.^a**Competências das partes contratantes**

1 - Compete à SRAM:

- a) Emitir parecer técnico vinculativo sobre estudos e projectos referentes ao empreendimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução das obras por parte da CMRG, bem como elaborar relatórios que descrevam a situação física e financeira das mesmas;
- c) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela CMRG até à recepção definitiva das obras, bem como colaborar na fiscalização das mesmas;
- d) Garantir o financiamento do empreendimento no montante estabelecido na cláusula 2.^a, bem como conferir os respectivos autos de medição e documentos justificativos de despesa;
- e) Zelar pelo cumprimento integral de todas as peças do projecto, notificando a CMRG quando detecte que tal não está a acontecer.

2 - À CMRG, enquanto dono da obra, compete:

- a) Lançar o concurso e adjudicar a obra a executar por empreitada;
- b) Executar as obras em conformidade com o caderno de encargos, e respectivos projectos, quando se trate de tarefas a realizar por administração directa;
- c) Fiscalizar a execução do contrato de empreitada da obra, tendo em conta as observações eventualmente apresentadas pela SRAM e solicitando a colaboração desta, quando o entenda necessário;
- d) Satisfazer os pagamentos regulares aos empreiteiros, tendo presentes os autos de medição dos trabalhos já executados, bem como proceder aos adiantamentos solicitados nos termos legais;
- e) Apresentar à SRAM os documentos justificativos da execução física e financeira da obra;
- f) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva da obra, bem como remeter à SRAM um relatório final da execução do empreendimento;
- g) Fornecer à SRAM todos os elementos necessários à elaboração dos relatórios referidos na alínea b) do número anterior;
- h) Assegurar a publicitação das entidades financiadoras do projecto, de acordo com a regulamentação aplicável.

3 - Compete ao VPG:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Emitir orientações vinculativas sobre a forma como deve estar organizado, junto do dono da obra, o processo relativo ao empreendimento a que se refere o presente contrato;
- b) Promover a fiscalização da regularidade da organização do processo referido na alínea anterior;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente contrato e pela boa articulação entre as entidades intervenientes.

Cláusula 5.^a**Estrutura de acompanhamento e controlo**

O acompanhamento e controlo da execução das obras é da responsabilidade da SRAM, assegurando com o VPG a articulação que se mostre conveniente, nomeadamente para efeitos de inspecção da organização do processo referente ao empreendimento.

Cláusula 6.^a**Sobreposição de financiamento**

Caso seja detectado, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, excesso ou sobreposição do financiamento da responsabilidade da SRAM, tendo em conta o valor final das mesmas e eventuais participações provenientes de outras entidades, ficará a CMRG obrigada a restituir os montantes transferidos em excesso, acrescidos dos juros legais devidos, podendo a SRAM solicitar ao VPG a resolução do contrato, se se tiver verificado conduta dolosa por parte da CMRG.

Cláusula 7.^a**Resolução do contrato**

1 - A documentação comprovativa da despesa relativa à obra constante do presente contrato deve dar entrada na SRAM 60 dias após a assinatura do contrato, sob pena da sua resolução, ficando a CMRG obrigada a restituir o montante da participação da SRAM processado e até àquela data não comprovado.

2 - O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CMRG e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido à Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

3 - Caso se verifique da parte da SRAM um atraso superior a sessenta dias na transferência dos montantes já comprovados por documentos de despesa, contados a partir da data da recepção destes, poderá a CMRG exigir os correspondentes juros, à taxa de mercado, bem como proceder à resolução do presente contrato.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 8.^a**Relatório de síntese**

A SRAM elaborará, relativamente às obras abrangidas pelo presente contrato, um relatório final de síntese, a remeter ao VPG.

20 de Junho, de 2008. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, *Ricardo José Moniz da Silva*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 687/2008 de 23 de Julho de 2008**

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Licenciada Maria da Conceição Cândido Melo, assessora principal, da carreira técnica superior, do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, cessa a comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Análise Financeira do Fundo Social Europeu, com efeitos a 31 de Maio de 2008.

29 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 688/2008 de 23 de Julho de 2008**

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, a Licenciada Maria da Conceição Cândido Melo, assessora principal do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, para o cargo de Directora de Serviços da Promoção da Formação Profissional, previsto no n.º 3 do artigo 79.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro.



2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.
3. É publicada em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado. 29 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos:

Nome: Maria da Conceição Cândido de Melo

Data de Nascimento: 26 de Março de 1965

Naturalidade: S. Sebastião – Ponta Delgada

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Solteira

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, concluída em 18 de Julho de 1988.

III – Experiência profissional

a) Funções na carreira técnica superior

–Técnica do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, em regime de prestação de serviços, de 1 de Setembro de 1987 a 1 de Novembro de 1988;

–Técnica Superior do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, de 2 de Novembro de 1988 a 11 de Janeiro de 1993;

–Actualmente detém a categoria de assessor principal do quadro de Ilha de S. Miguel, afecta à Direcção regional do Trabalho e Qualificação Profissional.

b) Cargos, missões e outras funções

–Responsável pela elaboração da conta de gerência da Secretaria Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, no âmbito da Gestão das verbas do FSE para apoio à Formação Profissional ministrada no Centro de Formação Profissional dos Açores, bem como à Assistência Técnica do PEDRAA/ FSE, nos anos de 1991 e 1992;

–Co-responsável, pela contabilidade específica do FSE na Escola Técnico Profissional da UGT, no ano de 1992;

**JORNAL OFICIAL**

- Participação na equipe de trabalho incumbida de analisar os dados recolhidos no inquérito salarial anual, realizado na Ilha Terceira, com vista à negociação dos aumentos salariais dos funcionários Portugueses ao serviço das FEUSAÇORES, no âmbito do acordo laboral da Base das Lajes, nos anos de 1992 a 2001;
- Chefe de Divisão dos Assuntos do Fundo Social Europeu (1993-1998);
- Participação, em representação do Vice-presidente do PEDRAA, na Unidade de Gestão do Programa;
- Com vista à aprovação do PEDRAA II, elaborou todos os documentos técnicos relativos ao programa, na vertente FSE;
- Participação, em representação do Gestor do PEDRAA/FSE, na 1.ª reunião de negociações do Quadro Comunitário de Apoio 94-99;
- Membro, por inerência do cargo de Chefe de Divisão Para os Assuntos do Fundo Social Europeu, da Sub-Unidade de Gestão do PEDRAA II/ FSE;
- Participação em todas as Unidades de Acompanhamento do PEDRAA e PEDRAA II;
- Responsável pela elaboração dos relatórios, semestrais e anuais, de execução do PEDRAA/FSE e do PEDRAA II/FSE;
- Participação nas reuniões mensais da Comissão de Coordenação do Fundo Social Europeu com todos os Gestores nacionais do FSE, em representação do Coordenador da Unidade de Gestão do PEDRAA II / FSE;
- Participação na Unidade Técnica de Acompanhamento da Avaliação Intercalar do PEDRAA II, nomeadamente como representante da Direcção Regional do Emprego na comissão de análise de candidaturas/propostas ao concurso limitado por prévia qualificação para a realização da referida avaliação, bem como no acompanhamento de todo o processo conducente à elaboração do relatório final da referida avaliação;
- Nomeada pelo D/PG/SREAS/97/1, de 4 de Março, vogal do Conselho Administrativo da Direcção Regional do Emprego, no âmbito da autonomia administrativa parcial que lhe foi concedida para proceder à gestão das verbas relativas às acções co-financiadas pelo fundo Social Europeu, nas suas vertentes comunitária e nacional;
- Participação no Projecto "Formar Para Desenvolver", o qual consistiu num estudo prospectivo a fim de detectar os factos determinantes de evolução da Formação Profissional.
- Chefe de Divisão dos Incentivos à Formação Profissional (1998-2007)
- Representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional no Conselho de Acompanhamento do Programa Formativo de Inserção de Jovens – PROFIJ.

**JORNAL OFICIAL**

–Membro, por inerência do cargo de Chefe de Divisão dos incentivos à Formação Profissional, da Sub-Unidade de Gestão do PRODESA/ FSE;

–Chefe de Divisão de Análise Financeira do Fundo Social Europeu (2007-2008)

IV – Formação Profissional

Frequentou vários cursos relacionados e com relevância para a respectiva actividade profissional

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 689/2008 de 23 de Julho de 2008**

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, a Mestre Nélia Maria Furtado Ferreira, técnica superior assessora do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, para o cargo de Chefe de Divisão de Análise Financeira do Fundo Social Europeu, previsto no n.º 2 do artigo 82.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

3. É publicada em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

29 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional****I – Dados biográficos**

Nome: Nélia Maria Furtado Ferreira

Data de Nascimento: 24 de Julho de 1973

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Casada

II – Habilitações Académicas

**JORNAL OFICIAL**

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, na Universidade dos Açores, concluída em Fevereiro de 1997.

Curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade dos Açores concluído em Outubro de 2001.

III – Experiência Profissional**a) Funções na carreira técnica superior**

Em Abril de 1998, ficou colocada, através de concurso de oferta pública de emprego, na então Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional como Técnica Superior de 2.ª Classe, onde desempenhou funções no âmbito da estrutura de apoio técnico ao Fundo Social Europeu, na Região Autónoma dos Açores, as actividades desempenhadas mais relevantes foram:

- Análise financeira/pedagógica e acompanhamento de candidaturas ao Fundo Social Europeu;
- Acompanhamento do Plano – Programa 20, fazendo parte da respectiva Comissão de Acompanhamento;
- Controlo do orçamento dos serviços da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional;
- Representante da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional no grupo de trabalho “EURO”, da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

A partir de 1 de Janeiro de 2000, integrou o Quadro Regional de Ilha de S. Miguel da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, por nomeação definitiva, actualmente com a categoria profissional de técnica superior assessora. Todas as actividades desempenhadas, enquadram-se no cumprimento das orientações de gestão do Fundo Social Europeu e dos diplomas que a nível regional, nacional e comunitário definem o acesso e a utilização dos apoios financeiros, designadamente análise e acompanhamento de processos de financiamento de diversas entidades promotoras, no âmbito dos programas PEDRAA e PRODESA.

Outras funções específicas

Colaborou nos trabalhos de preparação de arranque do Pro-Emprego (Programa Operacional do Fundo Social Europeu para a Região Autónoma dos Açores), mais especificamente, na escolha e adaptação dos formulários de candidatura que encontram disponibilizados on-line no Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu, bem como na redacção das propostas de Regulamentos Específicos por tipologia de projectos.

b) Outras funções profissionais

**JORNAL OFICIAL**

De Setembro de 1996 até Março de 1998, foi docente na Escola Básica 2,3 de Capelas, e acumulou funções como formadora no então Centro de Formação Profissional dos Açores.

IV – Formação Profissional

Frequentou vários cursos relacionados e com relevância para a respectiva actividade profissional.

V – Outras aptidões

Conhecimentos de Inglês, Francês e Alemão falado e escrito;

Conhecimentos de informática na óptica do utilizador em Word, Excel, Power Point, Internet Explorer, Filemaker e SPSS

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Despacho n.º 690/2008 de 23 de Julho de 2008**

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, a Mestre Ilda Margarida de Sousa Baptista, técnica superior assessora do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, para o cargo de Chefe de Divisão de Acreditação e Certificação, previsto no n.º 2 do artigo 80.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

3. É publicada em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

29 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional****I – Dados biográficos:**

Nome: Ilda Margarida de Sousa Baptista

Data de Nascimento: 5 de Abril de 1968

Naturalidade: Fajã de Baixo

**JORNAL OFICIAL**

Nacionalidade: Portuguesa

Estado Civil: Casada

II – Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas ministrada pela Universidade dos Açores (1996)

Mestrado em Gestão Pública ministrado pela Universidade dos Açores (2002)

III – Experiência Profissional

1988

- Classificação e processamento informático de documentos contabilísticos de várias empresas, na empresa Contabilçores, Lda.;

1989 a 1991

- Classificação e processamento informático de documentos contabilísticos e acompanhamento de auditorias externas na empresa Ernst & Young;

1996

- Admitida pela Direcção Regional da Juventude em regime de contrato de trabalho a termo, para substituição da Chefe de Divisão dos Projectos Económicos e Sociais, tendo sido responsável pelo controlo do Plano daquela Direcção Regional, gestão do programa SIJE e preparação do Programa SIRJOVEM;

1997

- No âmbito do trabalho desenvolvido na Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, elaborou a Estatística Mensal do Mercado de Emprego, o Inquérito do Mercado de Emprego às empresas da Região Autónoma dos Açores, a análise económica e financeira de várias entidades concorrentes ao programa PROFORME e INTEGRA;

1998 - 2004

- Análise de dossiers financeiros de diversos pedidos de co-financiamento, no âmbito dos programas PEDRAA e PRODESA.
- Como “Produtora de Informação”, procedeu à recolha de elementos da área do Emprego e Formação Profissional, para serem inseridos na rede nacional INFOCID;

2004 - 2008

- Integrou, através de requisição de serviços, a Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade dos Açores (UAç), onde foi responsável pela divulgação da oferta

**JORNAL OFICIAL**

formativa da Universidade dos Açores, pelo merchandising da marca UAç, pela coordenação da realização do Dia Aberto da UAç, nos Pólos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo e diversos outros eventos, entre os quais a recepção ao Senhor Presidente da República Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva.

- Prestou assessoria técnica ao Magnífico Reitor e Vice-Reitores mediante a elaboração de diversos relatórios estatísticos.
- Coordenadora dos Cursos de Especialização Tecnológica da Universidade dos Açores, nos Pólos de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo;
- Colaborou na 1ª edição do Guia do Estudante da Universidade dos Açores;
- Substituiu o Chefe de Gabinete do Reitor nos seus impedimentos.
- Colaboração no processo de análise ao percurso profissional dos diplomados da Universidade dos Açores.

2008

- Integra o projecto internacional sobre o e.portfolio e europass, promovido pelo Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), sendo coordenadora da equipa de tutores.

IV – Formação Profissional

- Frequentou diversos cursos relacionados e com relevância para a respectiva actividade profissional.

V – Outras Actividades

- Leccionou a disciplina de Legislação Fiscal no curso Empregado Administrativo da Associação de Formação Turística e Hoteleira (ano lectivo de 2002/2003);
- Leccionou a disciplina de Administração de Empresa do curso de Técnico de Contabilidade da Escola Profissional da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada (2002/2003);
- Leccionou a disciplina de Economia no Curso de Técnico de Hotelaria/Recepção e Atendimento na Escola de Formação Turística e Hoteleira (ano lectivo de 2004/2005);
- Leccionou a disciplina de Marketing no Curso de Gestão da Qualidade (Nível IV) na Universidade dos Açores.
- Admitida pela Associação dos Técnicos Oficiais de Contas como sócio n.º 31932;

Elaborou vários dossiers de candidatura aos programas SIRALA, SIDEL e SIDET.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**
Despacho n.º 691/2008 de 23 de Julho de 2008

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Licenciado António Manuel de Melo Medeiros, Inspector Superior Principal, da carreira de inspector superior, do quadro regional da ilha de São Miguel, afecto à Inspeção Regional do Trabalho, cessa a comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, com efeitos a 30 de Junho de 2008.

27 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 692/2008 de 23 de Julho de 2008

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, nomeio em regime de substituição por vacatura do lugar, o Licenciado António Manuel de Melo Medeiros, Inspector Superior Principal do quadro regional da ilha de S. Miguel, afecto à Inspeção Regional do Trabalho, para o cargo de Inspector do Trabalho - Serviço de Ponta Delgada, lugar equiparado, para todos os efeitos legais, a chefe de divisão e previsto no n.º 2 do artigo 91.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro.

2. A nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

3. É publicada em anexo uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

27 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

Anexo**Nota curricular académica e profissional**

I – Dados biográficos:

Nome: António Manuel de Melo Medeiros

Naturalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 02 de Abril de 1959

**JORNAL OFICIAL**

Estado civil: Casado

II – Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, no ramo das Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 13 de Julho de 1983.

Pós-Graduação em Direito do Trabalho – Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito de Lisboa e Universidade dos Açores Departamento de Gestão – 6 de Fevereiro a 3 de Julho de 2004.

III – Experiência profissional:

a) Carreira técnica superior

Em 1983 inicia funções públicas como Técnico Superior de 2.^a classe com o seguinte percurso profissional:

- Técnico Superior de 2.^a Classe da Secretaria Regional do Trabalho – Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego, contratado além do quadro, no período compreendido entre 1 de Outubro de 1983 e 1 de Agosto de 1985;
- Técnico Superior de 2.^a Classe, da Secretaria Regional do Trabalho, contratado além do quadro, entre 1 de Agosto de 1985 e 1 de Dezembro de 1985;
- Técnico Superior de 1.^a Classe da Secretaria Regional do Trabalho, contratado além do quadro, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 1985 e 15 de Setembro de 1986.

b) Carreira de Inspector do Trabalho

- Destacado por despacho datado de 10 de Setembro de 1986 para exercer funções como técnico superior de 1.^a classe na Inspeção Regional do Trabalho, com efeitos a 15 de Setembro de 1986;
- Provido no lugar de Inspector de 1.^a Classe em 23 de Março de 1987;
- Provido no lugar de Inspector Coordenador em 18 de Agosto de 1993;
- Provido no lugar de Inspector Superior Principal, com efeitos a 23 de Março de 1996.

c) Funções dirigentes na Administração Pública:

Inspeção Regional do Trabalho

Director de Serviços:

- Nomeado, em comissão de serviço, Subinspector Regional do Trabalho em 23 de Março de 1987, renovada em 24 de Março de 1989. No exercício das correspondentes funções tinha competência delegada por despacho do Inspector Regional do Trabalho;

**JORNAL OFICIAL**

- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector, em 19 de Abril de 1990;
- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector, em 20 de Abril de 1993, cessando a comissão de serviço em 25 de Março de 1994.

Chefe de Divisão:

- Nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, em 1 de Fevereiro de 2005;
- Nomeado Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho em 01 de Junho de 2005. No exercício das correspondentes funções, exerce, também, competências no âmbito da Inspeção Regional do Trabalho, por delegação do Inspector do Trabalho, conforme despacho datado de, 18 de Dezembro de 2005 e publicado no JO, II Série, n.º.49, de 06/12/2005, designadamente gestão corrente do serviço bem como as competências inspectivas previstas nas alíneas b), d), e) e f) do artigo 5.º, da orgânica da Inspeção Regional do Trabalho, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28-B/98/A, de 26 de Novembro. Desde 12 de Junho de 2006 exerce funções de gestão corrente e autorização de despesas no âmbito da Inspeção Regional do Trabalho com competência subdelegada por despacho do Inspector Regional do Trabalho (J.O. II Série n.º.3 de 16/01/07).
- Nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, em 31 de Janeiro de 2007;
- Nomeado, em Comissão de Serviço, Chefe de Divisão do Gabinete de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, em 17 de Outubro de 2007.

Inspeção Regional das Actividades Económicas

Director de Serviços:

- Nomeado, em comissão de serviço, Director de Serviços do Serviço de Inspeção Económica, em 25 de Março de 1994;
- Nomeado, em comissão de serviço, Inspector Regional das Actividades Económicas no período compreendido entre 25 de Setembro de 1995 e 3 de Dezembro de 1996;
- Presidente da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica, no período compreendido entre 25 de Março de 1994 e 3 de Dezembro de 1996.

d) Outras funções/actividades:

- Vereador em regime de permanência a tempo inteiro, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, no período compreendido entre 4 de Março de 1998 e 31 de Dezembro de 2001;

**JORNAL OFICIAL**

- Entre 1983 a 2006 foi formador de diversos cursos de Direito do Trabalho, destinados a empresários e a trabalhadores e no âmbito de estágios destinados ao ingresso na carreira de inspector da Inspeção Regional do Trabalho;
- Integrou Júris de concursos e foi responsável pela orientação de diversos estágios para ingresso na carreira de Inspector do Trabalho.

e) Participação em Comissões e Grupos de Trabalho entre 1983/2006:

- Presidente da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, nomeado por despacho do Secretário Regional do Trabalho, datado de 30 de Setembro de 1985, tendo exercido funções até 19 de Janeiro de 1987;
- Membro da Comissão Consultiva Regional para os Direitos das Mulheres;
- Representante da Região para os Assuntos do Fundo Social Europeu, nomeado por despacho datado de 28 de Dezembro de 1985 (J.O.II série n.º 5 de 6 de Fev. de 1986);
- Vogal efectivo da Comissão para Apreciação dos Processos de Autorização para o Exercício da Actividade de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Vogal Efectivo da Comissão para Apreciação dos Processos de Certificação para o exercício das funções de Técnico Superior de segurança e higiene do trabalho e de Técnico de segurança e higiene do trabalho;
- Membro efectivo do Grupo de Trabalho constituído para proceder ao levantamento das matérias laborais que na sequência da entrada em vigor do Código do Trabalho, devam ser objecto de regulamentação própria na Região;
- Presidente da Comissão para Apreciação dos Processos de Certificação do Exercício das Profissões de Técnico Superior de segurança e higiene do trabalho e de Técnico de segurança e higiene do trabalho;
- Presidente da Comissão para apreciação dos processos de Pedido de Autorização para o exercício das actividades de segurança higiene e saúde no trabalho.

IV – Formação profissional:

- 1996-Palestrante no seminário realizado em Angra do Heroísmo em 29 de Janeiro de 1996 no âmbito do Ciclo de Seminários de Higiene e Segurança dos Alimentos sobre Responsabilização Contra-Ordenacional e Criminal;
- 2006-Palestrante no seminário no âmbito da semana europeia para a segurança e saúde no trabalho, Pico – Crescer em Segurança – 2006 – Organização dos Serviços de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho;
- Entre 2005 e 2008 -Organização de nove seminários no âmbito do dia nacional da prevenção e segurança no trabalho ;

**JORNAL OFICIAL**

- Entre 2005 e 2008 -Organização de 10 seminários no âmbito das campanhas europeias de higiene e segurança no trabalho;
- Organização do seminário de lançamento da Campanha Europeia de Segurança e Saúde no Trabalho, a nível nacional, 2008-2009;

Entre 1983 e 2008 participou em diversas Acções de Formação, Cursos, Seminários, Encontros, Colóquios, Congressos nacionais e internacionais, Jornadas e Sessões.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 693/2008 de 23 de Julho de 2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 60.º e do artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, concede-se ao fisioterapeuta Luís Garcês, do quadro regional de Ilha de São Miguel, afecto ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, licença extraordinária para prestação de apoio à Selecção Nacional de Juniores e Seniores em estágio de preparação para participação nos campeonatos do Mundo a realizar em Linz – Áustria, entre 1 a 30 de Julho de 2008.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2008.

2 de Julho de 2008. - O Secretario Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.

D.R. DA EDUCAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 1070/2008 de 23 de Julho de 2008**

Por despacho da Directora Regional da Educação, de 14 de Julho de 2008:

Eunice Maria Afonso Cândido da Silveira, técnica superior de 2.ª classe, do Quadro Regional da Ilha Terceira, constante do anexo III do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, afecta à Direcção Regional da Educação, nomeada técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, afecta à Direcção Regional da Educação.

Paulo Manuel Ávila Cardoso, técnico superior de 2.ª classe, do Quadro Regional da Ilha Terceira, constante do anexo III do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A de 30 de Janeiro, afecto à Direcção Regional da Educação, nomeado técnico superior de 1.ª classe do mesmo quadro, afecta à Direcção Regional da Educação.

14 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Extracto de Despacho n.º 1071/2008 de 23 de Julho de 2008

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, de 15 de Julho de 2008, precedido dos despachos autorizadores do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 19 de Maio de 2008 e do Vice-Presidente do Governo Regional, de 29 de Maio de 2008:

Débora Raquel Faria Leal, é contratada em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, precedendo oferta pública de emprego, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções correspondentes à categoria de técnica superior de 2.ª classe (área de Sociologia – Vertente de Recursos Humanos), na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo, sendo-lhe fixada a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 400 do sistema retributivo da função pública.

O presente contrato, não confere à segunda outorgante a qualidade de agente administrativo e, foi celebrado pelo prazo de um ano, renovável, com início a 16 de Julho de 2008.

Não foi objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pelo Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

15 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

D.R.DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES TERRESTRES

Aviso n.º 370/2008 de 23 de Julho de 2008

Notificação de início de processo disciplinar

Arguido: José Manuel Correia Machado, com a categoria de Porta Miras, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, Delegação de Ilha Terceira (Açores).

Nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro) comunico que no dia 27 de Junho de 2008, deu-se início ao processo disciplinar por falta de assiduidade, em que é arguido.

Data: 15 de Julho de 2008

Nome: Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes

Cargo: Director Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES**

Extracto de Portaria n.º 310/2008 de 23 de Julho de 2008

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 9 de Julho de 2008, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Julho:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários	15.340,36 €
A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
<i>Total.</i>	246.724,08 €

Nos termos do ponto 19 da mesma resolução:

AHBV de Angra do Heroísmo	2.418,63 €
AHBV da Ribeira Grande	896,78 €
AHBV de S. Roque	1.151,04 €
<i>Total</i>	4.466,45 €

A ser processado pelo Projecto 19.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.07.01 – Transferências Correntes.

**JORNAL OFICIAL**

16 de Julho de 2008. - A Chefe de Secção, *Goreti Castro*.

HOSPITAL DA HORTA, E.P.E.

Extracto de Despacho n.º 1072/2008 de 23 de Julho de 2008

Por despacho do conselho de administração, de 2 de Julho de 2008:

Inês Margarida Matos Ramos Rodrigues, nomeada precedendo concurso fisioterapeuta de 1.ª classe, escalão 1, índice 128, do quadro de pessoal da Ilha do Faial, afecto ao Hospital da Horta, EPE, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação da referida nomeação.

15 de Julho de 2008 – A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria Balbina Gomes de Freitas Santos Silva*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 311/2008 de 23 de Julho de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Julho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

5.000,00€, à Santa Casa da Misericórdia da Povoação, São Miguel, destinado à comparticipação para a aquisição de viatura adaptada.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.5, Equipamentos de Apoio à Deficiência, Classificação Económica 08.07.01.

8 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 312/2008 de 23 de Julho de 2008

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 09 de Julho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

**JORNAL OFICIAL**

27.243,00€, à Associação de Apoio aos Deficientes e Inadaptados de Nordeste – Amizade 2000, São Miguel, destinado à comparticipação para a obra de construção do Centro de Actividades Ocupacionais.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.5, Equipamentos de Apoio à Deficiência, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 313/2008 de 23 de Julho de 2008**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 9 de Julho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

18.000,00€, à Casa de Providência de São José, São Jorge, destinado à comparticipação para a aquisição de equipamento para o Centro de Acolhimento Temporário.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

9 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 314/2008 de 23 de Julho de 2008**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Julho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

2.000,00€, à Casa do Povo de Salão, Faial, destinado à comparticipação para a aquisição de viatura.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio à Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

**JORNAL OFICIAL**

10 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de Portaria n.º 315/2008 de 23 de Julho de 2008**

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Julho de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

17.988,67€, à Associação de Doentes de Dor Crónica dos Açores, São Miguel, destinado à comparticipação para a aquisição de mobiliário para a nova sede.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.5, Equipamentos de Apoio à Deficiência, Classificação Económica 08.07.01.

10 de Julho de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Toledo Costa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 339/2008 de 23 de Julho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Casa de Infância de Santo António, ilha do Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Casa de Infância de Santo António:

Proceder ao pagamento das despesas com a aquisição de uma impressora multifunções.

Executar o referido até fins do mês de Outubro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

**JORNAL OFICIAL**

A Casa de Infância de Santo António autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 96,00€ (noventa e seis euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

2 de Junho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Casa de Infância de Santo António, *Tomás Rocha*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 340/2008 de 23 de Julho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia da Horta, ilha do Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Horta:

Proceder ao pagamento de contrato de assistência técnica e manutenção de equipamentos do Centro de Cuidados Geriátricos.

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Santa Casa da Misericórdia da Horta autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 12.000,00€ (doze mil euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

2 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*.
- O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Horta, *Eduardo Caetano de Sousa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 341/2008 de 23 de Julho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia da Horta, ilha do Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Horta:

Proceder à reparação de ar condicionado do Centro de Cuidados Geriátricos.

Executar o referido até fins do mês de Outubro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Santa Casa da Misericórdia da Horta autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

**JORNAL OFICIAL**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

2 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*.
- O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Horta, *Eduardo Caetano de Sousa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 342/2008 de 23 de Julho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial:

Proceder ao pagamento de despesas inerentes à deslocação de dois técnicos a Coimbra para participação no Seminário IREFREA – Comportamentos e factores de risco em espaços de diversão nocturna, realizado em Dezembro de 2007.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.300,00€ (mil e trezentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

**JORNAL OFICIAL**

2 de Julho de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Costa*.
- O Presidente da Direcção da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, *José Alberto Fialho*.

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Portaria n.º 478/2008 de 23 de Julho de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 16 de Julho de 2008, são transferidas as seguintes verbas para as Juntas de Freguesia abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental;

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 12/2000/A, de 18 de Abril, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da protecção da orla costeira na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que os meios Técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a protecção das orlas costeiras;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesia;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, é celebrado o presente acordo de colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e as Juntas de Freguesia abaixo indicadas, que entra em vigor a 1 de Janeiro e é válido pelo período de um ano, contado a partir daquela data e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano

Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental

Subdivisão 02 – Recursos Hídricos

Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas –
08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.ZE. – Juntas de Freguesias

**JORNAL OFICIAL**

Diversas Ilhas

Juntas Freguesia	Concelho	Ilha	Valor
Luz	S ^a Cruz	Graciosa	2.100,00
Piedade	Lajes	Pico	5.000,00
Madalena	Madalena	Pico	4.000,00
Criação Velha	Madalena	Pico	3.000,00

16 de Julho de 2008. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.

SPRAÇORES - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL SA.

Aviso n.º 371/2008 de 23 de Julho de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial: SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, S. A.

À atenção de:

Dr.^a Hélia Palha

Endereço Postal:

Av. Antero de Quental, n.º 9 – C, 2.º andar

Código Postal:

9500-160 Ponta Delgada

Localidade:

Ponta Delgada

País:

Portugal

Telefone:

296 206 700

Fax:



296 206 760

Correio electrónico:

Helia.MB.Palha@azores.gov.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver “pontos de contacto”

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver “pontos de contacto”

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver “pontos de contacto”

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro:

Sociedade Anónima

Ambiente

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

NÃO

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviço de Fiscalização da “Empreitada de Requalificação das Margens da Lagoa das Furnas – Zona Sul”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços: 12

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Furnas /Concelho de Povoação/Ilha de S. Miguel/Açores

**JORNAL OFICIAL**

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O presente contrato tem por objecto a fiscalização da execução da “Empreitada de Requalificação das Margens da Lagoa das Furnas – Zona Sul”, bem como do seu controlo de qualidade e coordenação de segurança e saúde.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 74231000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a fiscalização.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução

Período em dias: 570 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

As condições de remuneração e pagamento dos serviços a realizar constam do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade. No caso da adjudicação da fiscalização ser feita a um agrupamento de empresas estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das condições referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que comprovem a sua capacidade financeira, técnica e profissional nos termos exigidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no art. 10.º do Programa de Concurso;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar um volume de negócios na área de fiscalização em pelo menos dois dos últimos três anos superiores a 800.000,00 € (oitocentos mil euros).

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no art. 10.º do Programa de Concurso;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

**JORNAL OFICIAL**

Os concorrentes deverão ter procedido à fiscalização de duas empreitadas da mesma natureza posta a concurso, de valor igual ou superior a 3.000.000,00 € (três milhões de euros).

III.2.4) Contratos reservados:

Não

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de Adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 3/SPRAçores/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 14/08/2008

Hora: 16:30

Documentos a título oneroso:

Sim



Indicar preço: 150

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

em numerário ou cheque passado à ordem de SPRAçores, Sociedade de Promoção e Gestão Ambiental, SA.

Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á no endereço indicado em 1.1.

IV.3.4) Prazo de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 10/09/2008

Hora: 16:30

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 11/09/2008

Hora: 10:00

Lugar:

indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo indicado em II.3 é igual ao da empreitada a fiscalizar acrescido de 30 dias para ser efectuado o fecho de contas, a contar da data da consignação da empreitada. O prazo da prestação de serviços engloba, ainda, os 5 anos de garantia da empreitada a fiscalizar.



JORNAL OFICIAL

Relativamente ao “ponto IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO”, informa-se que os mesmos serão os estabelecidos no ponto 4. do programa de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

15/07/2008

15 de Julho de 2008. - A Presidente do Conselho de Administração, *Hélia Palha*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 372/2008 de 23 de Julho de 2008

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Eng.º Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado
Endereço Rua Tavares de Resende, 165	Código postal 9504-507 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296205660	Fax 296282385
correio electrónico smaspedl@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**JORNAL OFICIAL**

indicado em I.1 ✖

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ✖

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ✖

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local ✖ Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução ✖ Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

9500

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ✖ SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Obra n.º 05/08 – Infraestruturas de Saneamento Básico na Rua da Boa Nova

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Inclui:

- construção de infraestruturas de saneamento básico constituídas por: colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 200 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 390,57 metros; colectores de águas residuais pluviais em diâmetros de 600 mm (74,61 m), 800 mm (158,00 m) e 1000 mm (117,51 m) em manilhas de betão armado.



- restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, sarjetas, ramais, acessórios, etc, bem como repavimentação dos pavimentos afectados, reperfilagem dos lancis e recuperação dos passeios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ✖ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐
todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ✖ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**JORNAL OFICIAL**

O valor base é de 260.203,70 € , com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 6 e/ou em dias 18 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empreiteiros que declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser possuidores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., com a classificação de empreiteiro geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 9 a 9.3 do Programa de Concurso.

**JORNAL OFICIAL**

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto *(se aplicável)*

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto



JORNAL OFICIAL

no *Diário da República* IIIª Série

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no *Diário da República* IIIª Série

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ✕

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- | | |
|---------|---------|
| 1 _____ | 2 _____ |
| 3 _____ | 4 _____ |
| 5 _____ | 6 _____ |
| 7 _____ | 8 _____ |
| 9 _____ | |

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Obra n.º 05/08 – Infra-estruturas de Saneamento Básico na Rua da Boa Nova

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais



JORNAL OFICIAL

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 199,62 €, não incluindo IVA. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio
Hora (se aplicável) 16h 30m

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra - país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas

Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?



JORNAL OFICIAL

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio / / (dd/mm/aaaa)

10 de Julho de 2008. - O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 373/2008 de 23 de Julho de 2008

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Eng.º Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado
Endereço Rua Tavares de Resende, 165	Código postal 9504-507 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal



JORNAL OFICIAL

Telefone 296205660	Fax 296282385
correio electrónico smaspdl@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ✖

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ✖

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ✖

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local ✖ Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ✖ Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

9501 Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ✖ SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante



JORNAL OFICIAL

Obra n.º 15/08 – Infra-estruturas de saneamento básico na Rua do Loreto, Largo do Loreto e Rua José Barbosa – Fajã de Baixo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Inclui:

- construção de infraestruturas de saneamento básico constituídas por: rede de adução de água em diâmetro de 350 mm numa extensão de 442,00 m em Ferro Fundido Dúctil PN 16; rede de abastecimento de água em diâmetro de 90 mm numa extensão de 189,00 m em PVC PN 10; colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 250 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 366,00 metros; colectores de águas residuais pluviais em diâmetro de 800 mm em manilhas de betão armado numa extensão de 366,00 m.
- restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, sarjetas, ramais, acessórios, etc, bem como repavimentação dos pavimentos afectados, reperfilagem dos lancis e recuperação dos passeios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (<i>se aplicável</i>)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (*Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários*)

NÃO ✖ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐
todos os lotes ☐

**JORNAL OFICIAL****II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)**

NÃO ✖ SIM ☑

II.2) Quantidade ou extensão do concurso**II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

O valor base é de 283.922,08 € , com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses ☐6 e/ou em dias 18☐ a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empreiteiros que declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**JORNAL OFICIAL**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser possuidores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., com a classificação de empreiteiro geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 9 a 9.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas



JORNAL OFICIAL

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto *(se aplicável)*

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no *Diário da República* IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no *Diário da República* IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas *(se aplicável)*

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)*

1 _____ 2 _____

3 _____ 4 _____



JORNAL OFICIAL

5 _____ 6 _____

7 _____ 8 _____

9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM
ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Obra n.º 15/08 – Infra-estruturas de saneamento básico na Rua do Loreto, Largo do Loreto e Rua José Barbosa – Fajã de Baixo

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 224,00 €, não incluindo IVA. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16h 30m

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra – país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

**JORNAL OFICIAL**

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas

Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)**VI.5) Data de envio do presente anúncio** / /

10 de Julho de 2008. - O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 374/2008 de 23 de Julho de 2008

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM



JORNAL OFICIAL

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Eng.º Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado
Endereço Rua Tavares de Resende, 165	Código postal 9504-507 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296205660	Fax 296282385
correio electrónico smaspdl@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 ✕

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 ✕

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 ✕

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local ✕ Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução ✕ Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades



JORNAL OFICIAL

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

9502 Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obra n.º 02/08 – Infraestruturas de Saneamento Básico na Rua Moinho de Vento

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Inclui:

- construção de infraestruturas de saneamento básico constituídas por: rede de abastecimento de água em diâmetro de 90 mm numa extensão de 450,00 m em PVC PN 10, colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 200 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 450,41 metros; colectores de águas residuais pluviais em diâmetros de 200 mm (113,11 m), 250 mm (171,02 m) e 315 mm (136,07 m) em PVC corrugado PN 6.
- Restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, sarjetas, ramais, acessórios, etc, bem como repavimentação dos pavimentos afectados, reperfilagem dos lancis e recuperação dos passeios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar (*se aplicável*)

Objecto principal	<input type="checkbox"/> .00.00.00-0	<input type="checkbox"/> -0 <input type="checkbox"/> -0 <input type="checkbox"/> -0
-------------------	--------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------



JORNAL OFICIAL

Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ✖ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ✖ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

O valor base é de 190.192,02 € , com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses ☐5 e/ou em dias 15☐ a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início 00/00/0000 e/ou termo 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)**

A empreitada de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empreiteiros que declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser possuidores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., com a classificação de empreiteiro geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 9 a 9.3 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes



III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (*apenas para procedimentos por negociação e se aplicável*)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (*se aplicável*)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (*se aplicável*)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no *Diário da República* IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no *Diário da República* IIIª Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

/S de (dd/mm/aaaa)

**JORNAL OFICIAL****IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)**Número ou Mínimo / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____ 2 _____

3 _____ 4 _____

5 _____ 6 _____

7 _____ 8 _____

9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Obra n.º 02/08 - Infra-estruturas de Saneamento Básico na Rua Moinho de Vento

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 209,04 €, não incluindo IVA. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 16h 30m

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)



JORNAL OFICIAL

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra – país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas

Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio / / (dd/mm/aaaa)



JORNAL OFICIAL

10 de Julho de 2008. - O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 375/2008 de 23 de Julho de 2008

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada	À atenção de Eng.º Jorge Ferreira da Silva Nemésio, Director Delegado
Endereço Rua Tavares de Resende, 165	Código postal 9504-507 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296205660	Fax 296282385
correio electrónico smaspdl@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1 ✖

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local ✖ Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução ✖ Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

9503

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ✖ SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Obra n.º 03/08 – Infraestruturas de Saneamento Básico na Rua do Laureano

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Inclui:

- construção de infraestruturas de saneamento básico constituídas por: rede de abastecimento de água em diâmetro de 160 mm numa extensão de 530,00 m em PVC PN 10; colectores de águas residuais domésticas em diâmetro de 200 mm em PVC corrugado PN 6 numa extensão de 513,64 metros; colectores de águas residuais pluviais em diâmetros de 200 mm (119,60 m), 250 mm (58,50 m) e 315 mm (121,51 m) em PVC corrugado PN 6, e em diâmetro de 400 mm (108,38 m) em manilhas de betão armado.



JORNAL OFICIAL

- restantes trabalhos acessórios nomeadamente movimentação de terras, caixas de visita, sarjetas, ramais, acessórios, etc, bem como repavimentação dos pavimentos afectados, reperfilagem dos lancis e recuperação dos passeios.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO ✖ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote ☐ vários lotes ☐
todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO ✖ SIM ☐

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**JORNAL OFICIAL**

O valor base é de 218.451,12 € , com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 5 e/ou em dias 15 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada de acordo com o modo de remuneração do empreiteiro, segue o regime de série de preços, sendo os pagamentos efectuados mensalmente com base na medição dos trabalhos executados de cada espécie com aplicação dos preços unitários.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou agrupamentos de empreiteiros que declarem a intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio, revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes estabelecidos em Portugal deverão ser possuidores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., com a classificação de empreiteiro geral, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, na 6.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, em classe correspondente ao valor da proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 9 a 9.3 do Programa de Concurso.

**JORNAL OFICIAL****III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos n.ºs 15.1 a 15.7;

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS**IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO**

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado *(se aplicável)*

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto *(se aplicável)*

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto



JORNAL OFICIAL

no *Diário da República* IIIª Série

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no *Diário da República* IIIª Série

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

de dd/mm/aaaa (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____ 2 _____

3 _____ 4 _____

5 _____ 6 _____

7 _____ 8 _____

9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Obra n.º 03/08 – Infra-estruturas de Saneamento Básico na Rua do Laureano

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais



JORNAL OFICIAL

Data limite de obtenção / / (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): 209,04 €, não incluindo IVA. Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

Os exemplares podem ser adquiridos por cheque ou numerário

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

/ / (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio
Hora (se aplicável) 16h 30m

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra – país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	_____							

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) Hora: 10 horas

Local: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

**JORNAL OFICIAL**

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO ✖ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)

10 de Julho de 2008. - O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Rectificação n.º 62/2008 de 23 de Julho de 2008

.SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Endereço postal:

Av. Inf. D. Henrique, 1.º Bloco, 3.º Esq.º

Localidade:

Ponta Delgada

Código postal:

9500 150

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

duarte.cunha@sata.pt

Telefone:

+351 296209719



Correio Electrónico:

duarte.cunha@sata.pt

Fax:

+351 296285289

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aeródromo da Ilha do Corvo, Açores - Reforço do pavimento da pista - Projecto - Processo n.º 116

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao Anúncio publicado no JOUE 2008/S 132-176265 de 10 de Julho de 2008, no *Diário da República* 2.ª Série n.º 136 de 16 de Julho de 2008 e no JORAA II Série n.º 133 de 16 de Julho de 2008,

esclarecemos que a data de abertura das propostas ocorrerá a 19 de Setembro de 2008.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

16/07/2008

16 de Julho de 2008. - A Vogal do Conselho de Administração , *Luisa Schanderl*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES

Constituição de Associação n.º 16/2008 de 23 de Julho de 2008

CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR OS FUSEIROS

No dia 21 de Fevereiro de 2008, no Cartório Notarial de Ponta Delgada sito na Rua Dr. Hugo Moreira, n.º s 28 a 34, a cargo do Lic. Jorge Manuel de Matos Carvalho, perante o respectivo notário, compareceu como outorgantes:

**JORNAL OFICIAL**

1.º s

a) Marcelo de Serpa Duarte Pinheiro, casado, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, residente na Estrada Regional do Pópulo, n.º 127, freguesia de Rosto do Cão (Livramento), do concelho da Ribeira Grande, titular do bilhete de identidade n.º 7618890 emitido em 28 de Janeiro de 2005 pelos SIC de Ponta Delgada; e

b) Alfredina de Fátima Moreira da Silva, divorciada, natural de Angol, residente na Canada do Rato, n.º 67, freguesia da Matriz do concelho de Ribeira Grande, titular do bilhete de identidade n.º 7241493 emitido em 03 de Maio de 2007, pelos SIC de Ponta Delgada, os quais outorgam respectivamente na qualidade de presidente e vice-presidente, com poderes para o acto em representação da escola, designada:

Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, NIPC 672 002 639, com sede na freguesia da Matriz concelho de Ribeira Grande, conforme verifiquei pela pública-forma da acta número dois de quatro de Julho de dois mil e sete da assembleia de escola, da tomada de posse do Conselho Executivo e ainda pela pública-forma da acta número onze de quatro de Fevereiro deste ano do dito Conselho Executivo, da deliberação para o presente acto, documentos que arquivo.

2.º s

Carlos Manuel Soares Anastácio, NIF 218 848 072, solteiro, maior, natural da freguesia de Souto, concelho de Abrantes, residente no Caminho Velho de Santana, n.º 1, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, titular do bilhete de identidade n.º 10408595 emitido em 26 de Julho de 2002 pelos SIC de Santarém.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade.

Os outorgantes declararam:

Que, pela presente escritura, como elementos da sua comissão instaladora, formalizam a constituição de uma associação sem fins lucrativos, com a denominação CLUBE DESPORTIVO ESCOLAR OS FUSEIROS que terá a sua sede no Largo das Freiras, n.º 9, na freguesia de Matriz do concelho de Ribeira Grande, a qual reger-se-á pelos estatutos constantes no documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do código do Notariado, que faz parte integrante desta escritura.

Assim o disseram e outorgaram.

Exibiram:

Certificado de admissibilidade de firma emitido em 14 de Janeiro de 2008, pelo registo nacional de pessoas colectivas, por onde verifiquei a denominação adoptada.

**JORNAL OFICIAL**

b) Cartão de pessoa colectiva n.º P 512105308 com o CAE 93120.

Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Estatutos

Artigo 1.º

Denominação e sede

O Clube Desportivo Escolar Os Fuseiros, entidade sem fins lucrativos, tem a sua sede na Rua Largo das Freiras n.º 9, concelho da Ribeira Grande, a sua duração é por tempo indeterminado e tem início a partir de 1 de Setembro de 2008.

Artigo 2.º

Objecto

O clube tem como objecto:

Promover a actividade física e desportiva com enquadramento competitivo.

Artigo 3.º

Órgãos sociais

Constituem órgãos sociais do clube, eleitos por mandatos de três anos, a assembleia-geral, a direcção e o conselho fiscal.

Artigo 4.º

Assembleia geral

A competência, convocação e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 170.º a 179.º do código Civil.

A mesa da assembleia é composta por três associados efectivos e um suplente, competindo-lhe dirigir as reuniões e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais.

Artigo 5.º

Direcção

A direcção é composta por três associados efectivos e um suplente competindo-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar e, ainda, a representação em juízo e fora dele.

**JORNAL OFICIAL**

Artigo 6.º

Conselho fiscal

O conselho fiscal é composto por três associados efectivos e um suplente competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros do clube, verificar as suas contas e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas sociais.

Artigo 7.º

Quotas dos associados

Os associados contribuem para o património social com uma quota mensal a fixar pela assembleia geral.

Artigo 8.º

Património do clube

Constituem património do clube as receitas provenientes das quotas dos associados, as taxas cobradas pelos serviços prestados e, mediante deliberação da assembleia geral, quaisquer bens adquiridos por doação, legados ou heranças, ou a título oneroso, e ainda donativos, subsídios e outras receitas legítimas.

Artigo 9.º

Regulamento interno

No que estes estatutos sejam omissos rege-se-á a associação por um regulamento interno, a aprovar em assembleia geral e subsidiariamente pelas disposições do código Civil.

ASSEMBLEIA GERAL**Acta n.º 1**

Aos vinte dias do mês de Junho de dois mil e oito, pelas quinze horas, reuniu a assembleia de geral do Clube Desportivo Escolar Os Fuseiros, na sala dois da Escola Gaspar Frutuoso, sob a Presidência da Comissão Instaladora constituída no dia vinte e um de Fevereiro de dois mil e oito, no Cartório Notarial de Ponta delgada, tendo na sua constituição os seguintes outorgantes: Marcelo de Serpa Duarte Pinheiro, Alfredina de Fátima Moreira da Silva e Carlos Manuel Soares Anastácio, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Tomada de posse dos órgãos sociais (assembleia geral, direcção e conselho fiscal) para o triénio dois mil e oito/dois mil e onze.

Ponto dois – Outros assuntos

**JORNAL OFICIAL**

No que concerne ao ponto um e da ordem de trabalhos, procedeu-se à tomada de posse dos órgãos sociais, de acordo com o artigo terceiro dos estatutos do clube, os elementos da assembleia geral: Presidente – Pedro António Condesso Silva; Vice-presidente – Eduardo Botelho da Costa Gaipo; Secretário – Luzia Albertina Santos Afonso e como Suplente – Maria de Lurdes Melo Sousa Gomes. Tomaram posse os elementos da direcção: Presidente – Carlos Manuel Soares Anastácio, Vice-presidente – Adolfo Alexandre Duarte Baixinho; Tesoureiro – Paula Alexandre Ceia Casanova e como Suplente – Ana Isabel Cabral Silva Almeida. Tomaram posse os elementos do conselho fiscal: Presidente – Álvaro Manuel Lopes de Carvalho; Vice-presidente – Pedro Miguel Vaz Oliveira; Vogal – Firmino Reduto e como Suplente – Helena Maria Couto Cordeiro Medeiros.

No ponto dois, outros assuntos e de acordo com o ponto cinco dos estatutos que confere aos elementos da direcção a competência financeira, ficou definido que para movimentação da conta bancária será sempre necessária a assinatura do Presidente da direcção - Carlos Manuel Soares Anastácio e de um dos seguintes elementos da direcção, ou do Vice-presidente - Adolfo Alexandre Duarte Baixinho, ou do Tesoureiro - Paula Alexandre Ceia Casanova.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos constituintes da Comissão Instaladora, e pelos elementos constituintes dos Órgãos Sociais para o próximo triénio.

Comissão Instaladora

- 1.º Outorgante – Marcelo de Serpa Duarte Pinheiro
- 2.º Outorgante – Alfredina de Fátima Moreira da Silva
- 3.º Outorgante – Carlos Manuel Soares Anastácio

Assembleia Geral

Presidente – Pedro António Condesso Silva
Vice-presidente – Eduardo Botelho da Costa Gaipo
Secretário – Luzia Albertina Santos Afonso
Suplente – Maria de Lurdes Melo Sousa Gomes

Direcção

Presidente – Carlos Manuel Soares Anastácio
Vice-presidente – Adolfo Alexandre Duarte Baixinho
Tesoureiro – Paula Alexandre Ceia Casanova
Suplente – Ana Isabel Cabral Silva Almeida.

Conselho Fiscal



JORNAL OFICIAL

Presidente – Álvaro Manuel Lopes de Carvalho

Vice-presidente – Pedro Miguel Vaz Oliveira

Vogal – Firmino Reduto

Suplente – Helena Maria Couto Cordeiro Medeiros